

MPV 475

00006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 04/02/2010	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 475, de 2009		
AUTORES Deputado Júlio Delgado		Nº PRONTUÁRIO <i>758/116</i>	
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 () ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2010, em sete inteiros e trinta e um centésimos por cento, equivalente à reposição da inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no ano anterior, acrescido de aumento real em percentual equivalente a setenta e cinco por cento de variação real do Produto Interno Bruto – PIB de 2008 divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o último dia útil de 2009.”

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa visa garantir aos beneficiários da Previdência Social a preservação do poder aquisitivo de seus benefícios a partir do reajuste de 7,31% correspondente à reposição da inflação medida no ano anterior e à variação real do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro de 2008.

ASSINATURA <i>Delgado</i>
------------------------------

